



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício Circular nº 22/2019 – GAB.PRES.

Fortaleza, 27 de agosto de 2019

Assunto: Oficina Técnica - Aspectos legais para contratação de instituições que integram o Sistema “S”

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a), cordialmente, informo que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio de sua Escola Superior de Contas, realizará oficina técnica para os municípios sobre a contratação das instituições que integram os Serviços Sociais Autônomos.

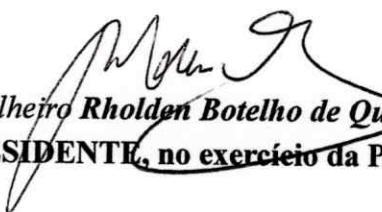
Na oportunidade, serão repassadas orientações técnicas acerca dos aspectos legais da contratação dessas entidades, que formam o chamado Sistema “S”, e a estrita observância ao interesse público.

A Oficina Técnica acontecerá no dia 06 de setembro de 2019, no horário de 9h às 12h, no Plenário do Edifício 5 de Outubro deste Tribunal de Contas.

As inscrições poderão ser realizadas no Sistema de Gestão Educacional – SIGED, por meio do link <http://siged.ipc.tce.ce.gov.br/evento/previstos>. Os números para contato são (85) 3488-1789/4850.

Agradeço a atenção e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência